

GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial é um dos pontos mais importantes da governança da Fundação Romi. Suas diretrizes buscam assegurar que a entidade tenha recursos necessários para cumprir sua missão de forma sustentável e perene.

A administração do patrimônio leva em conta as características da Fundação Romi, as quais são definidas no seu Estatuto Social.

A gestão patrimonial da Fundação busca, nas melhores práticas da administração de investimentos institucionais, organizar-se em torno dos conceitos:

- Fundo Patrimonial: concentra os ativos cuja rentabilidade assegura que a Fundação siga sua missão de forma sustentável no longo prazo;
- Política de investimento: define as estratégias para gestão financeira do fundo patrimonial;

FUNDO PATRIMONIAL

Os valores totais para investimentos em uma organização podem ser chamados de fundo patrimonial quando servem para dar apoio financeiro a uma entidade com fins especificados pelo doador dos recursos;

O Fundo Patrimonial reduz a instabilidade das receitas, permite planejamento no longo prazo e, assim, fortalece a capacidade da instituição ser viável do ponto de vista operacional;

Na Fundação Romi, o fundo patrimonial foi criado pelo Conselho Deliberativo, a partir da alteração estatutária de 30/07/2009, conforme apresentado em seu Estatuto Social no artigo 4º:

- A Fundação é uma universalidade de bens reunidos em seu Fundo Patrimonial que tem por objetivo assistir à população carente, em situação de vulnerabilidade e riscos, especialmente crianças e adolescentes, a fim de preservar os direitos fundamentais, satisfazer as necessidades básicas e desenvolver integralmente as potencialidades cidadãos de tais pessoas...

Sua origem vem dos recursos acumulados oriundos de doações dos instituidores, da mantenedora e dos superávits ocorridos ao longo da sua existência;

Hoje, o Fundo Patrimonial é composto pelos recursos das disponibilidades em aplicações financeiras de curto, médio e longo prazo e dos investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda;

A gestão patrimonial desse fundo determina que os investimentos sejam feitos com prudência e responsabilidade, tendo como objetivo a manutenção das atividades da Fundação Romi e a perpetuação de seu patrimônio.

O Conselho Deliberativo acompanha a aplicação dos recursos, por meio de relatórios, devidamente fiscalizados pelo Conselho Fiscal, apresentados em reuniões periódicas. A gestão financeira do Fundo segue princípios de transparência e seus dados são verificados anualmente por empresa de auditoria externa independente.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer como os ativos financeiros devem ser investidos, a atuação dos gestores, a definição de limites, ativos financeiros elegíveis, metas de rentabilidade, gerenciamento de riscos e processos que evidenciem segurança, prudência, retorno e sustentabilidade.

A política de investimento da Fundação Romi é definida através dos processos de Governança do Fundo tendo como premissa a manutenção de sua Missão:

“Promover o desenvolvimento social e humano através da educação e cultura”



É essa política que determina a exposição ao risco, a alocação dos recursos, o critério de avaliação e outros padrões;

Esse processo envolve os membros dos órgãos de governança da Fundação;

O Conselho Deliberativo é responsável por definir a política de investimento e aprovar a escolha dos assessores financeiros especializados ou agentes financeiros autônomos, que irão dar suporte técnico à equipe de Gestão Operacional e Administrativa da Fundação;

A Fundação tem uma equipe de Gestão Operacional e Administrativa, que fará indicação dos assessores financeiros especializados ou agentes financeiros autônomos ao Conselho Deliberativo.

Será atribuição da equipe de Gestão Operacional e Administrativa a execução e acompanhamento das operações financeiras e a gestão dos investimentos, com as indicações, análises e recomendações dos assessores financeiros especializados;

Ao longo do ano, reuniões periódicas apresentam o desempenho dos investimentos do fundo patrimonial ao Conselho Deliberativo. Nesses encontros, após a análise dos resultados e das propostas, são tomadas decisões sobre a alocação e gestão dos recursos, tendo como diretrizes a perenidade da Fundação, a maximização do retorno dos investimentos e a redução dos riscos;

Para isso, a política de investimentos prevê diversificação das aplicações, de modo que a carteira total busque uma rentabilidade mais expressiva com um risco menor;

A estratégia nessa área determina que a gestão dos recursos siga o objetivo social da Fundação, o que implica, por exemplo, a restrição de investir diretamente em ações de empresas socialmente não responsáveis, ou empresas que causam impactos negativos ao meio ambiente, por exemplo, empresas de bebida, cigarro e armamento.

A partir de uma estratégia de riscos (riscos inerentes e riscos específicos) e rentabilidade previamente fixada pelo Conselho Deliberativo, os gestores promoverão amplo e detalhado estudo, seguindo os princípios da boa técnica de avaliação de investimentos, buscando contemplar, entre os ativos de investimento, a formação de uma carteira composta de cotas de Fundos ou outros ativos financeiros, a qual, no seu conjunto, guarde total compatibilidade e adequação com a estratégia;

O Estudo deverá atentar para uma rentabilidade esperada tendo como benchmark a variação do CDI-CETIP (conceito Extra-Grupo), com uma volatilidade média de até 1,00% (hum por cento);

Para os fins do presente, define-se que:

CDI-CETIP vem a ser, Certificado de Depósito Interbancário, divulgado diariamente pela CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação), correspondente à Taxa Média das operações de Depósito Interbancário com prazo de um dia útil. Na metodologia adotada, são excluídas do cálculo as operações entre Instituições Financeiras de um mesmo Grupo (conceito Extra-Grupo), sua divulgação é diária e expressa de forma anualizada, publicada no endereço eletrônico da CETIP, www.cetip.com.br.

VOLATILIDADE é o Grau médio de variação das cotações de um determinado ativo em determinado período. Esta variável resulta/mostra a intensidade e a freqüência das oscilações de um ativo, o qual pode ser, por exemplo "cotas de Fundos de Investimentos", considerado um determinado período de tempo, sendo um dos parâmetros mais utilizados como forma de mensurar o risco do ativo.

O perfil de risco é o principal aspecto a ser definido pelo gestor de investimentos, sendo este o parâmetro passível de gerenciamento por parte do investidor.

O risco de uma carteira de investimentos é medida pela variação do retorno esperado para essa carteira. Outros fatores de risco na análise de um ativo também devem ser considerados como, por exemplo, risco de crédito, inadimplência, fraude etc.

Considerando que a volatilidade é um dos parâmetros mais utilizados para medir o risco associado a um determinado ativo ou carteira de ativos, a volatilidade aceitável para um determinado investimento é definida por meio da análise e avaliação do objetivo de retorno esperado para o Fundo Patrimonial. O retorno, ou taxa de retorno, é a remuneração dos investimentos.

A necessidade de liquidez é um importante fator para a determinação do perfil de risco. Liquidez é um conceito financeiro que se refere à facilidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro sem perder seu valor, ou seja, o grau de agilidade da conversão de um investimento sem perda expressiva de seu valor.

A definição de alocação de recursos deve seguir dois conceitos importantes alinhados ao horizonte de cada estratégia, alocação estratégica e alocação tática.

A alocação estratégica consiste no referencial de longo prazo, onde a utilização do investimento considera os aspectos relacionados à liquidez, expectativa de retorno e risco. Geralmente os prazos mais alongados permitem uma taxa de retorno com um risco mais controlado dentro de uma carteira com maior diversificação.

A alocação tática foca no curto e médio prazo, seu objetivo é maximizar a rentabilidade aproveitando as oportunidades de mercado. A alocação tática permite ao gestor aproveitar as oscilações de mercado para gerar mais retorno.

Uma carteira de investimentos pode compor as duas alocações focando num retorno que aproveite as condições médias mais estáveis do longo prazo com os potenciais de mercado mais alternados que o curto e médio prazo possibilita, e assim atingir as metas estabelecidas para o retorno pretendido.

Considerando que o benchmark da carteira do fundo patrimonial é o CDI-CETIP, a carteira de investimentos será focada em Fundos de Renda Fixa ou Multimercado. Dentro do conceito de renda fixa se caracterizam os investimentos em Fundos referenciados DI, Crédito Privado, Direitos Creditórios, Imobiliários e Certificados de Recebíveis Imobiliários. Os Fundos Multimercado são caracterizados pela sua maior flexibilidade em compor suas carteiras, permitindo que seus gestores se utilizem de ativos de risco mais variados, o que por consequência possibilita um maior grau de risco no investimento.

Não serão aceitos investimentos em Fundos de renda variável e Fundos de Private Equity, investimentos diretos em ações ou debêntures de empresas, exceto em caso de origem de doação direta à instituição, por se tratarem de investimentos financeiros de alta volatilidade e risco com rendimento sem condições objetivas de mensuração.

Investimentos em aquisição direta de imóveis também não serão aplicáveis por conta de sua baixa liquidez e condições incertas de mercado.

Considerando que o Estatuto Social da Fundação estabelece em seu artigo 7º a conceituação e as regras do Fundo Patrimonial especialmente no item “IV”:

- “Anualmente, em trinta de novembro, se apurará o patrimônio líquido do Fundo Patrimonial, cabendo ao Conselho Deliberativo fixar a parcela que será alocada para o custeio das atividades da Fundação no ano seguinte eventualmente não cobertas pelas receitas advindas da execução de suas atividades próprias previstas no objeto social, até o limite de 10% do patrimônio apurado”;

Diante do limite pré estabelecido para o investimento anual permitido para a utilização dos recursos do Fundo Patrimonial ser os 10%, a rentabilidade mínima necessária para os rendimentos financeiros que permitam a manutenção do seu valor de mercado, a rentabilização real no ano deverá ser balizado com vínculo no percentual orçamentário exigido para as atividades aprovadas para o ano seguinte.

A carteira de investimentos do fundo patrimonial deverá passar por um processo contínuo de monitoramento e avaliação de resultado, onde os índices de volatilidade e rendimento devam ser seguidos com rigor e constância.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de fevereiro de 2017